

**PORTARIA Nº 3.210/2017**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **JOSE QUIXABEIRA DO NASCIMENTO**.

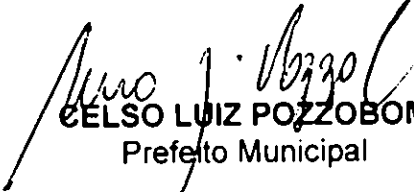
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **JOSE QUIXABEIRA DO NASCIMENTO**, portador do RG n.º 5.344.898-4-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 762.757.609-15, nomeado em 16 de fevereiro de 2009, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9127/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 646 (seiscentos e quarenta e seis) dias, ou seja, 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 11 (onze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de novembro de 2017.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARANA ILUSTRADO  
DE 22 novembro 1920 17  
DE Nº 11.523  
UMUARANA 22 11 1920 17  
Amoré Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS